



LIDO
Em 24 / 06 / 09
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº 7006/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEDEF
- CAS
- CDC
- CSIS
- CAF
- CES
- CEDENORP
- CDESCMAT

Em, 25 / 06 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN no sentido de promover a implantação de faixas de pedestres na via entre as quadras QNL 12 e CNJ 07, próximo as Escolas Classe 40 e 24 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN providências no sentido de promover a implantação de faixas de pedestres na via entre as quadras QNL 12 E CNJ 07, próximo as Escolas Classe 40 e 24 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Não existem faixas de pedestres na via entre as quadra QNL 12 e CNJ 07 do Setor QNJ da Região Administrativa de Taguatinga, por este motivo, muitos pedestres, principalmente alunos das Escolas Classe 40 e 24 além dos idosos estão encontrando dificuldades em atravessar a referida via, devido ao grande fluxo de veículos que por ela transitam.

A implantação das faixas de pedestres não só diminuiria em muito o número de acidentes, como possibilitaria que o trânsito no local se tornasse mais organizado.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor QNJ de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7006/2009

Folha Nº 01

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE FLEVARIO FIMT.23-JUN-2009 17:01 TMOB